



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos deste Edital, através de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022-SESA**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022-SESA**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste..

01 – **MARCIANO PRADO CAVALCANTE- ME**, CNPJ Nº 30.922.742/0001-35, situada à R. Frei José Maria, 491, sala 01, seminário, – Tianguá-Ce - Contatos: Fone: (88) 9.9273-6025 – Email: marciano.prado@live.com, Representada pelo Sr. **MARCIANO PRADO CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 892.529.853-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PROTESE TOTAL MAXILAR	UND.	PRÓPRIA	500	180	90.000,00
2	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	UND.	PRÓPRIA	400	180	72.000,00
3	PROTESES PARCIAIS REMOVIVEIS	UND.	PRÓPRIA	100	150	15.000,00
						177.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil e reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 23 de Fevereiro de 2022.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário de Saúde do Município de Tianguá